INDICAÇÃO Nº 3410/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que realize de maneira urgente, reforma no ponto de ônibus da Rua Anhanguera.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirigimos a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente realize de maneira urgente, reforma no ponto de ônibus da Rua Anhanguera, altura do número 192, no Jardim Conceição, na calçada da loja Lumaju.

**Justificativa:**

Usuários do transporte público coletivo do município reclamaram das condições do ponto, onde não há banco para os passageiros aguardarem a condução, e no local onde há o banco, não existe o abrigo. Desta forma, em nome dos munícipes, requeiro que de forma urgente, seja feita a reforma necessária no local, a fim de proporcionar maior conforto aos usuários do transporte público coletivo.

Desta forma, visando garantir a segurança e comodidade dos usuários do transporte público e dos moradores, venho de maneira respeitosa, requerer que o Senhor Prefeito Municipal, atenda a este pedido como forma de respeito e garantia à dignidade dos cidadãos.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 30 de maio de 2018.

**Antonio Carlos Ribeiro**

**Carlão Motorista**

-vereador-

